



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1541 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0050	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0140	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0233	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0245	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
084	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0291	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0062	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0185	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.011 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A FROTA MUNICIPAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0227	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0316	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.077 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.081 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0341	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5058 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.081 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL